**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 401.000.060/2011 – 1. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação para contratação da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, para a prestação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal para realização de concurso público de provas, com vista ao provimento de 15 (quinze) vagas de cargos de Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Assistente Judiciário, da defensoria Pública do Distrito Fede­ral, com formação de cadastro reserva equivalente a até 45 (quarenta e cinco) vagas da carreira de Apoio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral desta DPDF com base no disposto no artigo 7º e do inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com base na autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos (CPRH) e na Homologação do Governador do Distrito Federal, ambas de 21 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 245, de 22 de novembro de 2013 e na Nota Técnica Conclusiva da Assessoria Jurídica desta DPDF. 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. 3. Encaminhem-se os autos a Subsecre­taria de Administração Geral, para adoção das demais providencias cabível. Brasília/DF, 17 de dezembro de 2013. Jairo Lourenço de Almeida – Defensor Público Geral